

## **PORTARIA Nº 116/97 - DG**

Publicado no Diário da Assembléia nº 980

**O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no Art.65, IX, da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixar a lotação dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, de cargos de provimento em comissão e dos servidores colocados à disposição da Assembléia por outros órgãos da administração pública, nos diversos setores de sua estrutura organizacional, conforme disposto nos anexos I, II e III desta portaria.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente a **Portaria nº 041/97 - DG**, de 17 de abril de 1997.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de dezembro de 1997.

**Eleazar Moura Carvalho**  
Diretor Geral

*\* Revogada pela Portaria nº 091/98.*